

Lei de Thiago Auricchio reforça combate à violência contra a mulher nas universidades de SP

Lei de Thiago Auricchio reforça combate à violência contra a mulher nas universidades de SP

Nova legislação estabelece protocolos obrigatórios de prevenção, acolhimento e apuração de casos em instituições públicas e privadas

O Estado de São Paulo deu mais um passo no enfrentamento à violência contra a mulher com a sanção da Lei nº 18.429/2026, de autoria do deputado estadual Thiago Auricchio; além disso, a nova norma institui o Protocolo de Combate à Violência contra a Mulher nas universidades públicas e privadas, estabelecendo medidas obrigatórias de prevenção, acolhimento e responsabilização.

Nesse sentido, a iniciativa surge em um cenário preocupante em todo o país; contudo, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que o Brasil registra mais de 1.500 feminicídios por ano, evidenciando a gravidade da violência de gênero. Ainda assim, no Estado de São Paulo, o número de medidas protetivas concedidas cresceu 17,5% no último ano, indicando aumento na busca por proteção e na notificação de casos.

Além disso, pesquisas nacionais mostram que o ambiente universitário não está imune a esse tipo de violência; por exemplo, há relatos frequentes de assédio moral e sexual envolvendo estudantes, professoras e funcionárias, o que reforça a necessidade de políticas específicas para esse público.

Diante desse contexto, a nova legislação determina que as



Thiago é autor do Protocolo Não Se Cale no Estado

instituições de ensino superior adotem protocolos claros e eficazes; ou seja, entre as medidas estão a prevenção ao assédio e à violência, o acolhimento adequado às vítimas, a transparência nos canais de denúncia e a garantia de agilidade e imparcialidade na apuração dos casos.

Ainda mais, o deputado Thiago Auricchio defendeu a importância da medida para transformar a cultura dentro das universidades; contudo, ele destacou o papel da legislação como instrumento de proteção. “Não podemos aceitar que mulheres convivam com medo em ambientes que deveriam ser de formação e oportunidade. Essa lei garante proteção, acolhimento e cria mecanismos efetivos para enfrentar a violência”, afirmou.

